



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## DESPACHO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 74/2020.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.**

**EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.054.400,00.**

### **Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.054.400,00 (dez milhões, cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), que servirá de recurso para cobertura do crédito especial mencionado o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei, proveniente da Portaria 1.666, de 1º de Julho de 2020, do Ministério da Saúde que "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19."

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte.

  
**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal